



Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG

IPREMPOF

CNPJ: 04.186.274/0001-78

Tel/Fax: (35) 3283-1234 ramal 201

E-mail: iprempof@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Poço Fundo/MG – IPREMPOF, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para a realização das eleições dos representantes dos segurados para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, para o mandato de 02 (dois) anos.

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais ativos e inativos, do Poder Executivo, Poder Legislativo, das eventuais Autarquias e Fundações Públicas, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.736, de 02 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, e na Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020, interessados em concorrer à eleição para membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

Referida eleição destina-se ao preenchimento das 04 (quatro) vagas para o cargo de Conselheiro Administrativo, sendo (02) dois servidores ativos e 02 (dois) inativos e; 04 (quatro) vagas para o cargo de Conselheiro Fiscal, sendo (02) dois servidores ativos e 02 (dois) inativos, devendo os interessados protocolar o requerimento de inscrição em duas vias, na sede do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo, conforme Anexo II deste edital.

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 22 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, no horário das 08h às 11h e das 13h às 15h, na sede do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo – IPREMPOF, com endereço na Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro.

Os interessados deverão, cada qual, anexar ao requerimento de inscrição (Anexo II deste edital) os seguintes documentos:

- Declaração do inciso II, §1º, do artigo 3º da Portaria nº 9.907/2020 – conforme Anexo III deste edital;
- Certidão de Antecedentes Criminais - CAC;



Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG
IPREMPOF

CNPJ: 04.186.274/0001-78
Tel/Fax: (35) 3283-1234 ramal 201
E-mail: iprempof@outlook.com

-
- Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos competente, onde conste o preenchimento das seguintes condições:
 - a) Ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, segurado do IPREMPOF, tendo concluído o estágio probatório;
 - b) Não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;
 - c) Não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos a outros órgãos dos entes da Federação.

As eleições serão realizadas no dia 17 de dezembro de 2024, no horário das 09 horas às 17 horas, na Escola Municipal Carlito Ferreira, localizada na Avenida Dr. Lélío de Almeida, nº 431, Poço Fundo –MG, CEP 37757-000.

Integram este edital:

Anexo I – Calendário do Processo Eleitoral

Anexo II – Modelo de Requerimento

Anexo III – Declaração do inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020.

Poço Fundo/MG, 21 de novembro de 2024.


Eli de Lima Pinheiro
Gerente Executiva



Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG

IPREMPOF

CNPJ: 04.186.274/0001-78

Tel/Fax: (35) 3283-1234 ramal 201

E-mail: iprempof@outlook.com

ANEXO I –

CALENDÁRIO ELEITORAL

21/11/2024 – Publicação do Edital de Convocação para a eleição;

22/11/2024 a 06/12/2024 – Prazo para inscrição dos interessados;

09/12/2024 – Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas;

09/12/2024 a 13/12/2024 – Credenciamento de fiscais junto ao Instituto de Previdência do Município;

10/12/2024 – Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal e do Instituto de Previdência Municipal;

11/12/2024 a 12/12/2024 – Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;

16/12/2024 – Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e afixação da homologação da lista de candidatos no saguão do Paço Municipal e do Instituto de Previdência Municipal;

17/12/2024 – Eleição;

20/12/2024 - Prazo para realizar as comunicações.



Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG

IPREMPOF

CNPJ: 04.186.274/0001-78

Tel/Fax: (35) 3283-1234 ramal 201

E-mail: iprempof@outlook.com

ANEXO II –
REQUERIMENTO

Eu, _____, residente à
_____, nº _____, Bairro
_____, no Município de _____, Estado de
_____, CEP _____, telefone _____, ()
servidor ativo ou () aposentado, inscrito na matrícula nº _____, venho
requerer minha inscrição como candidato para o cargo de () Conselheiro Administrativo ou ()
Conselheiro Fiscal, do Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo – IPREMPOF, na
eleição designada para o dia 17/12/2024;

Requeiro ainda, a consignação do meu apelido:
_____, na cédula eleitoral.

Pede deferimento.

Poço Fundo/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG

IPREMPOF

CNPJ: 04.186.274/0001-78

Tel/Fax: (35) 3283-1234 ramal 201

E-mail: ipremprof@outlook.com

ANEXO III -

DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020)

Eu, _____,
____ (profissão), portador da identidade nº _____, CPF
nº _____, residente _____ à
_____, nº _____, Bairro _____,
no Município de _____, Estado de _____,
CEP _____, designado para exercer a função de
_____ junto à unidade gestora do Regime Próprio
de Previdência Social de Poço Fundo/MG, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art.
8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação
criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça
Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de
inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio
de 1990.

Poço Fundo/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura